

INDICAÇÃO Nº 081 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Recuperação da Ponte na Vicinal Rio Branco, Vila Serra grande I, Município do Cantá”.

JUSTIFICATIVA

A recuperação da ponte no Km 02 na vicinal acima citada, a qual é uma via muito importante por ser tratar de uma rota turística na região, encontra se danificada e deteriorada levando prejuízo aos produtores rurais e moradores da região, dificultando a trafegabilidade. Importante frisar que essa vicinal é uma via de acesso as outras vicinais.

Com a reforma dessa ponte na vicinal do Rio Branco, irá facilitar a atividade turística, o fomento da região, e assim consequentemente o escoamento da produção agrícola, transporte escolar e os serviços emergenciais.

Diante do exposto, pedimos o pronto atendimento dessa indicação.



Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual